



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C * 1495-132 ALGÉS * PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 * TELEFAX (351) 214126162

E-mail: fptac.pt@gmail.com

CANDIDATURA DE LISTA ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DA FPTAC, PARA O QUADRIÉNIO DE 2024/2028

Formulário de subscrição de candidatura,
exigida pelo art. 13 n.º 1.8 do Regulamento Eleitoral da FPTAC (adiante RE)

Nome do candidato	
Endereço postal	
Endereço de correio eletrónico	
Contacto telefónico	
Outros contactos	
N.º de licença federativa E ¹	
N.º de documento de identificação	

Exma. Senhora
Presidente da mesa da Assembleia Geral da
FPTAC

Pela presente informo que estou de acordo em candidatar-me ao cargo abaixo indicado, na lista também abaixo indicada, que concorre às eleições melhor indicadas a o início.

Identificação da lista	
Cargo a que me candidato	

Anexo os seguintes elementos obrigatórios (apenas para candidatos ao CJ, CD, CF e mesa):

1. Por ser candidato a um dos órgãos jurisdicionais (CJ/CD), para os quais é requisito ter uma licenciatura em direito, junto a prova da detenção de licenciatura em direito (cópia do certificado de habilitações ou da cédula profissional de advogado), exigida pelo art. 13 n.º 1.6 do RE.
2. Por não ser detentor de licença federativa E e ser candidato a um órgão para o qual não é exigível esta licença (CJ, CD, CF e mesa – art. 6.º, n.º 1.11 do RE):
 - 2.1. Anexo cópia do meu documento de identificação (cartão do cidadão ou bilhete de identidade), bem como do documento comprovativo do NIF (se o NIF não constar do documento de identificação), conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.6 do RE.
 - 2.2. Os meus contactos (no mínimo: a morada, um endereço de correio eletrónico e um contacto telefónico) são os que constam ao início, conforme exigido pelo art. 13 n.º 1.5 do RE.

Local e data:

....., de de 20.....

O candidato

Assinatura	
------------	--

Fim.

¹ No caso dos candidatos ao CJ, CD, CF e mesa, que não sejam detentores de licença federativa E, indicar número do documento de identificação (cartão do cidadão ou bilhete de identidade).